

ATA DA 323ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2012/2014

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e treze, na sala de Reuniões do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência da Senhora Defensora Pública-Geral do Estado, Daniela Sollberger Cembranelli. Presentes os (as) Conselheiros (as): Bruno Ricardo Miragaia Souza, Fabiana Botelho Zapata, Franciane de Fátima Marques, José Moacyr Doretto Nascimento, Juliana Saad, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luciano Alencar Negrão Caserta, Marcia Regina Garutti, Rafael Bessa Yamamura, Rafael Valle Vernaschi, Vitore André Zilio Maximiano, Ouvidora Geral, Luciana Zaffalon Leme Cardoso, e Representando a Apadep, Rafael Moraes Português de Souza. A Presidente iniciou a sessão às 10h00min com a solenidade de posse da Defensora Pública Mariana Silva Galo Bertolami. A Presidente desejou boas vindas à empossada, passando a palavra aos conselheiros. O Conselheiro Luciano Caserta discursou em nome dos Conselheiros eleitos, e desejou sorte em sua empreitada. O Representante da Apadep, Rafael Português se colocou a disposição e reiterou os cumprimentos. Os cumprimentos foram acompanhados pelos demais Conselheiros. A Presidente encerrou a solenidade de posse, e encaminhou para aprovação a ata da 316ª, 317ª e 318ª Sessão Ordinária, e aprovou-se por unanimidade. Comunicou que estava agendada para esta semana, uma reunião com a equipe da Secretaria de Estado da Casa Civil, mas foi adiada e será reagendada. Informou que a reunião trataria sobre os anteprojetos que tratam da remuneração tanto dos Defensores quanto dos Servidores. Destacou que mantém o contato com o Secretário Chefe da Casa Civil, Edson Aparecido, para articular uma estratégia que viabilize a votação do projeto que trata do aumento do quadro de apoio da Defensoria Pública. Comunicou que na próxima semana irá se reunir como Líder do Governo na Alesp, Deputado Barros Munhoz, e apontou que já tinha conversado com o Presidente da Assembléia, Samuel Moreira sobre o assunto nos últimos dias. Pediu o apoio da Associação dos Defensores Paulistas com relação às articulações com os parlamentares. Comunicou que, nesta semana, esteve presente no Estado de Santa Catarina para prestigiar a Força Nacional da Defensoria Pública, e relatou que todo o estado contará com a equipe de cem novos Defensores Públicos. Destacou que o Conselho Nacional de Defensores Públicos Geral se articula em prol do fortalecimento da Defensoria Pública catarinense. Comunicou que, durante a visita à Santa Catarina, esteve em reunião com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo para tratar do convite e formalização do pedido de afastamento do Defensor Vitore Maximiano para atuar na Secretaria de Políticas sobre Drogas. Parabenizou o Defensor Vitore Maximiano pelo convite, e prestigiou pelo excelente trabalho desenvolvido por ele frente à instituição. Externou seu orgulho de que, além do reconhecimento das qualidades profissionais e pessoais do Defensor Vitore Maximiano, o convite é extremamente importante para a Defensoria Paulista, pois um Defensor assume uma Secretaria que trata de tema relevante e sensível. Acompanharam os cumprimentos todos os Conselheiros. A Presidente externou o pedido de inversão da ordem do dia para julgamento do processo que tramita no âmbito do Conselho Superior. Informou que, após o afastamento do Defensor Vitore Maximiano, a Segunda Subdefensoria será assumida pelo Defensor Davi Depiné que possui ampla experiência e conhece o desenvolvimento dos trabalhos por já ter atuado na função, e relatou que a Primeira Subdefensoria será assumida pelo Defensor Renato de Vitto. Não havendo mais comunicações da Presidência, passaram-se as comunicações da Secretaria. Informou que o edital do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2013, foi publicado no Diário Oficial do Estado desta semana. Informou ainda, que a Deliberação CSDP nº 244/12, artigo 1º, § 2º regulamenta que ficará prevento uma única relatoria, tanto das impugnações quanto da relatoria do concurso de promoção, sendo assim designou-se a Relatora Conselheira Juliana Saad e o Revisor Luciano Alencar Negrão Caserta. Não havendo mais comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. A Presidente franqueou a palavra ao Defensor Daniel Guimarães Zveibil, Unidade de Bauru. Ele leu um ofício assinado por ele e outros Defensores no qual consideram que as reuniões realizadas pelos Conselheiros fora do âmbito das sessões ordinárias serem irregulares, por não serem previstas pelo regimento interno do Colegiado. Considerou em sua manifestação que as reuniões podem se tornar um precedente perigoso, com futuras brechas para processos decisórios obscuros e autoritários, e por fim endossou o apoio ao ofício da

Ouvidoria para que as reuniões sejam públicas. Considerou que as reuniões fechadas sejam abolidas e, subsidiariamente, que sejam divulgadas com aviso prévio para que todos os cidadãos participem. Apontou que os Defensores compreendem o volume de trabalho do Conselho, e sugeriu a utilização de súmulas para enfrentar temas simples e corriqueiros, desonerando os Conselheiros e deixando-os livres para enfrentar travar temas de grande envergadura. Não havendo mais inscritos, passou-se as manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Conselheiro José Moacyr esclareceu que as reuniões dos Conselheiros estabelece uma metodologia de trabalho para que as discussões sejam profícuas durante as sessões ordinárias, e pontuou que corriqueiramente temas complexos tem se arrastado em pautas devido ao tempo exíguo. Afirmou ser favorável a publicidade das reuniões, mas sugeriu encontrar um método para que se tornem produtivas. Discorreu que a utilização de súmulas proposta pelo Defensor Daniel Zveibil não sanaria os problemas enfrentados no âmbito do Conselho Superior, e citou que em casos simples como o de afastamentos de Defensores observa-se que diversos Defensores desconhecem as Deliberações. Defendeu a alteração do regimento interno, a fim de permitir a realização de sessões extraordinárias suprimindo alguns itens como as comunicações e o momento aberto. A Ouvidoria Geral, Luciana Zaffalon mostrou a importância de a Defensoria fazer um exercício diário para permanecer em local de destaque no que se refere à gestão pública transparente, participativa e desburocratizada. A Conselheira Marcia Garutti informou que as reuniões em que esteve presente foram expostos dados e propostas de metodologia de trabalho. O Conselheiro Rafael Bessa mostrou a importância de se realizar reuniões entre os Conselheiros, e apontou que na última sessão, em que esteve presente o Conselho Consultivo da Ouvidoria, sugeriu que as reuniões fossem substituídas por sessões extraordinárias, garantindo o afastamento dos Conselheiros, que precisam ser convocados para participarem das reuniões. Acompanhou a Conselheira Franciane Marques. A Presidente discorreu que as reuniões de trabalho são utilizadas para que os Conselheiros troquem informações sobre temas levados ao Conselho Superior, e mostrou seu posicionamento contrário à realização de sessões extraordinárias, justificando que em seu ponto de vista os encontros ocupam um grande período do dia, inviabilizando os compromissos assumidos pela administração superior. Sugeriu a realização de reuniões em horários diversos, conforme a disponibilidade de todos os Conselheiros, e considerou que as reuniões foram produtivas e deve apenas ser aprimorada para garantir a publicidade, transparência e participação de todos os envolvidos. O Conselheiro Bruno Miragaia mostrou surpresa com as críticas de que as reuniões de trabalho não possibilitariam a transparência do Conselho, e considerou que o tema foi levado a uma proporção desnecessária, tendo em vista que o Colegiado já procura aprimorar o sistema adotado. Por fim, considerou positiva a reunião entre os Conselheiros em busca da formação de idéias, e se mostrou favorável à publicidade das respectivas reuniões. O Conselheiro Luciano Alencar manifestou que em regimento interno as sessões extraordinárias não dispõem sobre o formato, mas sugeriu que fosse apresentada uma proposta concreta que modificasse o regimento para encampar as reuniões, além de um formato para elas. O Conselheiro Luis Gustavo discordou do Conselheiro Luciano Alencar e apontou que alterar o regimento interno iria burocratizar os procedimentos dos Conselheiros. Apontou que o Colegiado já havia concordado que as reuniões de trabalho seriam realizadas de forma transparente. O Representante da Apadep, Rafael Português se manifestou a necessidade de compreender a intenção do Conselho com a adoção de reuniões, e apontou em seu modo de ver que em nenhum momento o Conselho se propôs a tolher a participação de Defensores, Servidores e Sociedade Civil. O Conselheiro Vitore Maximiano relatou algumas reuniões em que os Conselheiros participaram, a fim de avançarem em temas de extrema complexidade, e avaliou que a questão foi polemizada de forma desnecessária, contudo mostrou a importância de que as reuniões entre os Conselheiros continuem para embasar a formação de decisões futuras. Ponderou que o tema está pacificado e que a proposta de divulgação da data e horário, além da publicização em diário oficial parece ser uma medida razoável. A Ouvidora Geral, Luciana Zaffalon discordou da fala do Conselheiro Vitore Maximiano, e externou seu entendimento que de o tema não está pacificado. Apontou que a publicação em Diário Oficial não significa dar publicidade, justificando que a sociedade civil não acompanha site da imprensa oficial, ou não possui acesso ao jornal. Entendeu que as políticas públicas não podem ser estabelecidas a partir da confiança que se tem na intenção dos atuais Conselheiros, e pediu serenidade na deliberação da política a ser seguida. A Conselheira Franciane

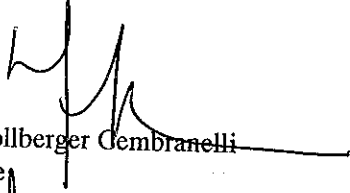
Marques apontou que na ordem do dia existe um processo que trata sobre o tema. Acompanhou a Ouvidora Geral, Luciana Zaffalon. A Presidente encaminhou para deliberação o posicionamento de que as reuniões dos Conselheiros devem ser informais, mas publicizadas em local e data previamente agendada, além de transmitida à carreira. Após discussão, o Conselho Superior deliberou que até a votação do processo que trata dos critérios de atendimento na Defensoria Pública, poderá haver reuniões entre os Conselheiros, desde que sejam publicizadas e abertas ao público. A Presidente sugeriu a data de reunião entre os Conselheiros no dia 25 de abril de 2013, das 18hs às 20hs, para tratarem do processo CSDP 007/12, e aprovou-se por unanimidade. Informou que a reunião será transmitida para acompanhamento no âmbito da Defensoria Pública. A Conselheira Marcia Garutti parabenizou a reunião realizada na última quinta-feira, e relatou ser a primeira reunião do ciclo de expansão da instituição a utilizar o sistema de videoconferência, possibilitando a transmissão para todas as unidades, além da viabilização da participação em tempo real de Defensores, Servidores e da Sociedade civil de outros municípios. Não havendo mais manifestações dos Conselheiros, passou-se a ordem do dia. CSDP nº 027/13. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiários de Direito. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. A relatora proferiu o voto no sentido de homologar a lista final enviada pela Presidente da Banca Examinadora. O Conselheiro Vitore Maximiano pediu a palavra e externou que o modelo do certame tem provocado baixo interesse dos estudantes, e que nos últimos anos a instituição não tem conseguido preencher todas as vagas, além do grande índice de reprovação no último certame. Apontou que o contrato com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) para gerenciamento dos certames de Estagiários de Direito será rescindido, e destacou que a administração apresentará nova proposta de deliberação para regulamentar o concurso. A relatora informou ter recebido a lista final pela Presidente da Banca Examinadora, e proferiu o voto no sentido de homologar a lista final de aprovados no concurso regionalizado de estagiários de direito. A Presidente encaminhou para deliberação e aprovou-se por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a lista final de aprovados no certame. CSDP nº 066/13. Interessado: Vitore André Zílio Maximiano. Assunto: Pedido de afastamento. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O relator preferiu o voto no sentido de deferir o afastamento para exercer a função de confiança no Ministério da Justiça como Secretário de política de Drogas, pelo período de 01 ano, devendo apresentar relatório de sua atuação. A Presidente encaminhou para discussão. A Conselheira Franciane Marques parabenizou pelo convite e desejou sorte na nova empreitada. Reiteraram as parabenizações todos os Conselheiros. O Conselheiro Vitore Maximiano registrou os agradecimentos a todos os envolvidos em sua jornada, bem como aqueles que de forma direta e indireta contribuíram na construção da instituição. A Presidente encaminhou para votação, e aprovou-se por unanimidade o voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento do interessado. Impedido o Conselheiro Vitore André Zílio Maximiano. CSDP nº 041/13. Interessada: Camila Mariane Costa Silva. Assunto: Pedido de afastamento para participação em conferência acadêmica "International Conference on Management of Technology" do curso de mestrado, no período de 15 a 18 de abril de 2013. Relatora: Conselheira Juliana Saad. A relatora proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento da interessada. A Presidente encaminhou para deliberação e aprovou-se por unanimidade o voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o afastamento da interessada. CSDP nº 059/13. Interessado: Octavio Augustus Cordeiro. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Defensoria e Conselho Tutelar de Piracicaba", a ser realizado em 17 de abril de 2013. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de homologar o pedido do interessado, e teceu considerações em afastamentos de Defensores que necessitam de substituições em razão de audiências. A Presidente encaminhou para discussão. A Conselheira Juliana Saad considerou que o afastamento não seria necessário, e justificou que a participação é atribuição do interessado. A relatora apontou que o interessado justificou o pedido de afastamento em razão de audiências na data do evento, sendo necessário o afastamento para que outro Defensor o substitua. O Conselheiro José Moacyr acompanhou o entendimento da relatora. A Presidente sugeriu que o interessado complemente o requerimento. A Conselheira Franciane Marques comentou que em sua área é ordinário

acontecer esse tipo de reuniões, e chamou a atenção sobre o afastamento de Defensores em eventos similares. A Presidente sugeriu afastar o interessado com recomendação ao Núcleo Especializado de observar a escala de audiências no momento de elaborar o evento, e encaminhou para deliberação, sendo aprovado por maioria de votos. Vencido o Conselheiro José Moacyr que votava sem recomendações. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da relatora, deferir o afastamento do interessado, com recomendações. Vencido o Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento que votava pela desnecessidade de recomendações. CSDP nº 141/12. Interessado: Daniel Guimarães Zveibil. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 91/08, que cria a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta sua atividade. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. O Conselheiro Vitore Maximiano deu continuidade à leitura da redação ao antigo artigo 26, que trata do capítulo de procedimento do desagravo. Sugeriu a redação "Quando o fato implicar ofensa relacionada, comprovadamente, às garantias e prerrogativas do Defensor Público, o ofendido poderá ser desagravado publicamente, a critério do Conselho Superior", ao próximo artigo leu a redação sugerida "Em caso de desagravo, compete à Comissão de Prerrogativas: I - solicitar, se o caso, por meio do relator, informações da pessoa ou autoridade ofensora, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo em caso de urgência e notoriedade do fato, além de instruir o procedimento com outras medidas que sejam imprescindíveis; II - emitir parecer circunstanciado, por meio do relator, com indicação do cabimento ou não do desagravo público; III - aprovado ou não o desagravo público na Comissão de Prerrogativas, o Presidente deverá protocolizar os autos no Conselho Superior da Defensoria Pública, que decidirá a respeito da concessão de desagravo público, e aprovou-se por unanimidade. Prosseguiu com a leitura do artigo próximo no que tange a competência do Conselho Superior. O Conselheiro José Moacyr manifestou que tecnicamente discordava em ser atribuição do Conselho Superior, apontando que o desagravo poderia ser realizado no âmbito da entidade de classe. Consigna-se que o Presidente da Comissão de Prerrogativas, Defensor Mateus Oliveira Moro participou da votação e discussão do tema, pedindo a palavra para manifestação. A Presidente franqueou-se a palavra ao Dr. Mateus Oliveira. Ele entendeu que o desagravo é público e não associativo. Narrou a recente decisão do Ministério Público, em que a instituição publica faz o próprio desagravo. Por fim, sugeriu que no artigo seja inserido um parágrafo que trate do sobrestamento de processo do desagravo quando houver caso de processo administrativo disciplinar. O Conselheiro Vitore Maximiano manifestou que o julgamento do processo de desagravo deve ser realizado no âmbito do Conselho Superior, nos moldes do artigo 210 da Lei 988/06. A Corregedora Geral, Marcia Garutti manifestou que o sigilo é imposto por lei, e manifestou que não tomará nenhuma decisão sobre publicidade de processos, para não ser alvo de reparação por dano moral. A Presidente encaminhou para votação o sobrestamento do processo de desagravo, em face da existência de processo administrativo disciplinar. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, sobrestar os julgamentos de desagravo em casos que existam processos administrativos disciplinares. Vencidos os Conselheiros Luis Gustavo e Bruno Miragaia que votavam pela continuidade do julgamento. A seguir, passou-se a votação sobre a atribuição de julgar o desagravo no âmbito do Conselho Superior. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, aprovarem o julgamento do desagravo formulado pela Comissão de Prerrogativas no âmbito do Conselho Superior. Vencidos os Conselheiros Franciane Marques, Marcia Garutti, José Moacyr e Fabiana Marques que votavam pelo indeferimento do julgamento no âmbito do Conselho Superior. O Conselheiro Vitore Maximiano sugeriu a revisão do inciso que trata de interesse do desagravado em realizar sessão pública, sugerindo "Em qualquer fase da tramitação do procedimento, é cabível o pedido de desistência do Defensor Público interessado, devendo o Conselho, em tal hipótese, arquivar os autos". A Presidente encaminhou para votação a sugestão de redação apresentada, e aprovou-se por unanimidade. O Conselheiro Bruno Miragaia considerou que o Conselho Superior poderá expedir ofício ao ofensor, mesmo que o interessado desista do desagravo. O Conselheiro Vitore Maximiano considerou que a decisão é exclusiva do interessado, e votou pela aplicação do ofício apenas no caso de aprovação do desagravo pelo Conselho Superior, sugerindo a seguinte redação "após aprovação pelo, expedir ofício à autoridade ou agente que violou as prerrogativas ou garantias do Defensor Público". A Presidente encaminhou para votação e aprovou-se por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Bruno Miragaia e Luis Gustavo Fontanetti. Por fim, aprovou-se a

seguinte redação ao artigo que trata da competência do Conselho Superior: I – ouvir o agravado, se o caso, para prestar esclarecimentos; II – após aprovação, realizar a sessão de desagravo na sede do Conselho Superior ou da Regional do agravado, em data, local e horário amplamente divulgado, devendo o desagravo ser registrado nos assentamentos do desagravado; III – após aprovação, expedir ofício à autoridade ou agente que violou as prerrogativas ou garantias do Defensor Público. § 1º. Aberta a sessão de desagravo, será lida a nota de desagravo público e facultada a palavra ao desagravado por no máximo 15 (quinze) minutos, seguindo-se às manifestações dos Conselheiros. § 2º. Na tramitação do processo, perante o Conselho, caberá ao Colegiado consultar formalmente a Corregedoria-Geral para informar se existe procedimento disciplinar instaurado. § 3º. Caso exista procedimento disciplinar instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, o procedimento de desagravo deverá ser suspenso no âmbito do Conselho, sem decisão de mérito, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período. § 4º. Aportando no Conselho Superior o procedimento disciplinar, os autos deverão ser apensados ao procedimento de desagravo. § 5º. Em qualquer fase da tramitação do procedimento, é cabível o pedido de desistência do Defensor Público interessado, devendo o Conselho, em tal hipótese, arquivar os autos. Seguiu-se pela continuidade da leitura ao capítulo que trata do relatório semestral e das disposições transitórias, aprovando-se por unanimidade a seguinte redação: “O relatório semestral da Comissão de Prerrogativas deverá conter: I – composição da Comissão ao longo do semestre; II – indicação de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pela Comissão; III – controle atualizado de processos em tramitação na Comissão, indicando número dos autos, objeto, relator e última providência; IV – transcrição de eventuais comunicados publicados pela Comissão ao longo do período, indicando a data de cada um deles; V – anexos com o inteiro teor das atas de reuniões realizadas, bem como dos votos proferidos ainda que a votação não tenha sido concluída; VI – outras atividades que tenham se mostrado relevantes ao longo do semestre”. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Vitore André Zílio Maximiano, aprovar a proposta de alteração, nos termos da Deliberação CSDP nº 270, de 12 de abril de 2013, a ser publicada oportunamente. CGDP CAEP nº 014/11. Interessado: Bruno Girade Parise. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 077/11. Interessado: Thiago de Luna Cury. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. Vista concedida à Conselheira Juliana Saad. CGDP CAEP nº 083/11. Interessado: Felipe Balduino Romariz. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relatora: Conselheira Juliana Saad. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 052/11. Interessado: Luciano Dal Sasso Masson. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 054/11. Interessada: Luiza Lins Veloso. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 039/11. Interessado: Guilherme Diniz Barbosa. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Vitore André Zílio Maximiano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 045/11. Interessada: Laura Barbosa Ravagnani. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Vitore André Zílio Maximiano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CSDP nº 1129/09. Interessado: Corregedor-Geral. Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 135/11. Interessados: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por

unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 007/12. Interessado: Ouvidoria-Geral e Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 89/08 (que versa sobre os critérios de atendimento em vigor da Defensoria Pública). Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 121/12. Interessado: José Moacyr Doretto Nascimento. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentar a conversão da licença-prêmio em pecúnia. Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 274/12. Interessado: Arthur Soares Pinto Moser. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 134/09, que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência arbitrados pela autoridade judicial. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 296/12. Interessado: Alexandro Pereira Soares. Assunto: Pedido de sugestão à Defensoria Pública Geral para expedição de recomendação ao Departamento Pessoal da instituição, visando o cumprimento das Deliberações CSDP nº 109/08 e CSDP nº 253/12. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 302/12. Interessada: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (Regimento Interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 353/12. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 050/07 (que cria e regulamenta a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório). Relator: Conselheiro Vitore André Zílio Maximiano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/12. Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 008/13. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho a dezembro de 2012). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 032/13. Interessado: Luiz Eduardo de Toledo Coelho. Assunto: Proposta de edição de deliberação para disciplinar a sistemática indenizatória das atividades de especial dificuldade. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 033/13. Interessado: Fernando Rodolfo Mercês Moris. Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção. Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 037/13. Interessada: Dione Ribeiro Basílio. Assunto: Proposta de alteração da atribuição da 15ª Defensoria Pública, Unidade Guarulhos. Relator: Conselheiro Vitore André Zílio Maximiano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 039/13. Interessado: Fernando Rodolfo Mercês Moris. Assunto: Impugnação ao regulamento do Concurso de Promoção prevista na Deliberação CSDP nº 244/12. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 045/13. Interessada: Marisa Sandra Luccas. Assunto: Pedido de afastamento para participação no Congresso de Psicologia, no dia 26 de abril de 2013. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 051/13. Interessada: Marilene Alberini. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de "Geoprocessamento para Software Terraview - Política Social", no período de 24 a 26 de abril de 2013. Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do

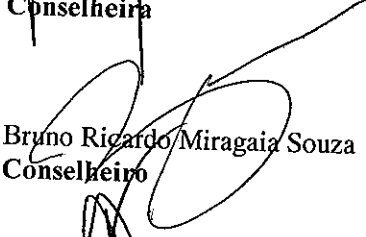
Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e treze.



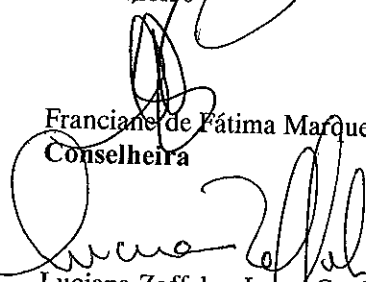
Daniela Sollberger Cembranelli
Presidente



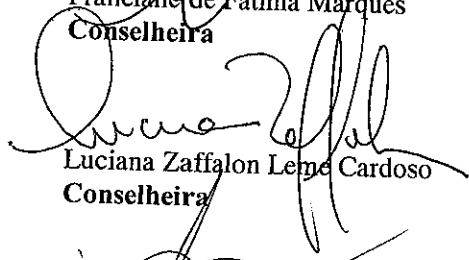
Juliana Saad
Conselheira



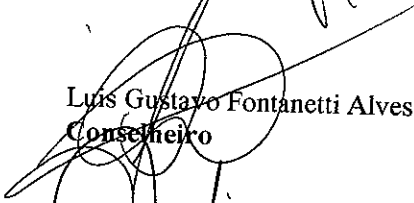
Bruno Ricardo Miragaia Souza
Conselheiro



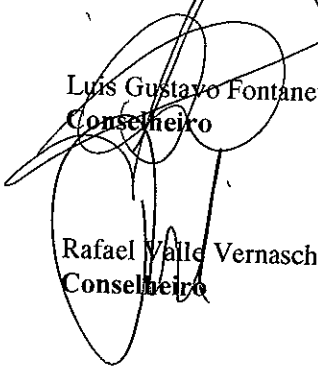
Franciane de Fátima Marques
Conselheira



Luciana Zaffalon Leme Cardoso
Conselheira



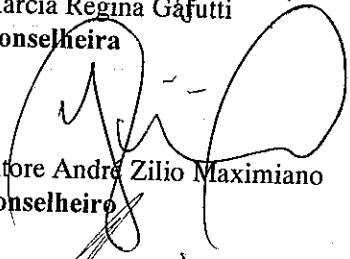
Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro



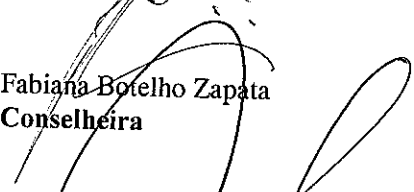
Rafael Valle Vernaschi
Conselheiro



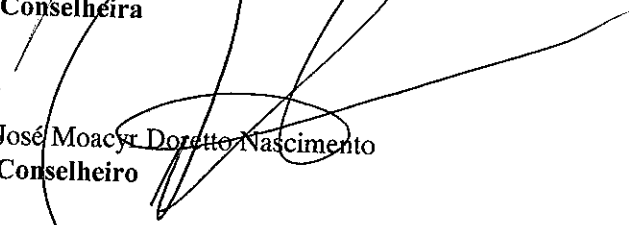
Marcia Regina Gafutti
Conselheira



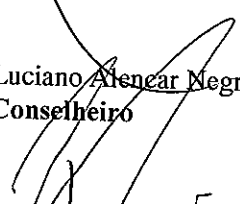
Vitore André Zilio Maximiano
Conselheiro



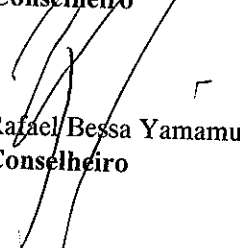
Fabiana Botelho Zapata
Conselheira



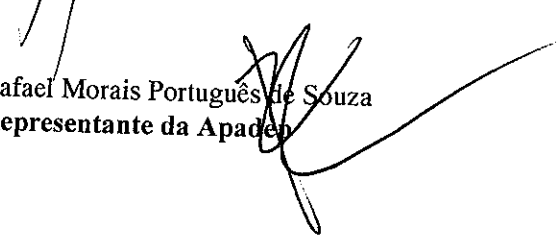
José Moacyr Doretto Nascimento
Conselheiro



Luciano Alencar Negrão Caserta
Conselheiro



Rafael Bessa Yamamura
Conselheiro



Rafael Moraes Português de Souza
Representante da Apaden